

Resolução ^{nr. 115} sobre o preparo de diversos trechos de ruas.

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar preparar com guias e sarjetas: (A) Os trechos da Rua Níngze de Novembro ainda não dotados desse melhoramento, desde a rua do Porto até as largo fronteiras do cemitério; (B) a Rua Gilvo Jardim, no trecho compreendido entre as Ruas Prudente de Moraes e Níngze de Novembro; (C) a Rua Prudente de Moraes, a partir do ponto em que está parado o serviço de guias e sarjetas e a terminar no parque Brás da Costa Negra.

Art. 2.º - Das despesas correrão pela verba « obras públicas ».

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de Julho de 1908.

Mansel da Silva Corrêa - Fernando Tebéliano da Costa - José Ferreira da Silva - Aquilino José Pacheco - Dr. Alfredo José Cardoso - Francisco A. de Almeida Morato - Joaquim Pinto de Almeida - Francisco A. de Almeida Morato, digo, Ygnacio Florencio - Mansel Ferraz de Camargo.